



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 597/2019 - GP.

Porto Ferreira, 26 de Agosto de 2019.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 274/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Gideon dos Santos, seguem anexas informações do Sr. Roberto Antônio Diniz, Secretário de Gestão.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



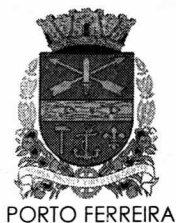
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE GESTÃO

Memo. Nº. 105/2019 – SG

Porto Ferreira, 14 de agosto de 2019.

A SENHOR
MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao Requerimento nº. 274/2019, do vereador Gideon dos Santos, encaminho as informações anexo, do Sr. Rinaldo Galhardi, Chefe de Divisão de Transportes Internos, por meio do qual são apresentadas as informações pertinentes.

Atenciosamente,

ROBERTO ANTONIO DINIZ

Secretário de Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE GESTÃO

Porto Ferreira 12 de agosto de 2019.

Memorando 035/2019 - DTI

Ilmo. Senhor

ROBERTO ANTONIO DINIZ
Secretário de Gestão

Requerimento nº 274/2019

Em atenção ao documento de referência esclareço:

A Prefeitura municipal possui contrato com uma empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis no Estado de São Paulo;

Este contrato exige uma rede de postos e uma exigência mínima em alguns municípios, especificamente dentro do município de Porto Ferreira pela frota que possui a exigência é de 02 postos sendo ao menos um 24 horas situado no município de Porto Ferreira ou no máximo num raio de 15 quilômetros da sede do município, considerando os marcos quilométricos das rodovias estaduais que passam no município de Porto Ferreira (SP 215 e SP 330);

Nas condições acima elencada os postos credenciados no município:

- AUTO POSTO 148 LTDA;
- GHANDI SECAF E CIA LTDA (posto 6) 24 horas;
- DE SANTIS E CIA LTDA (posto marauto);
- POSTO SERRA (24 horas)

Divisão de Transportes Internos

CNPJ: 45.339.363/0001-94

**Rua Manoel Tangerino, nº 2330 – Jd. Santa Marta – Porto Ferreira, SP – CEP:
13660-000**

Fone: (19) 3585-5777

rinaldo.galhardi@portoferreira.sp.gov.br

Ocorre que em virtude de problemas contratuais entre a empresa e os postos credenciados existe a possibilidade de interrupção do abastecimento o qual é informado pela empresa e repassamos aos nossos servidores e chefias, porém considerando que a empresa sempre manteve uma rede de postos no município com o mínimo exigido no contrato estas interrupções em momento algum ofereceu prejuízos operacionais ou financeiros, considerando que o valor pago pelo município a empresa é o preço de bomba, porém este preço não pode ser maior que a média da ANP do município de Porto Ferreira do mês anterior, sendo assim sempre será pago pela prefeitura a média dos valores praticados não havendo disparidade entre os postos.

No sentido de melhorar e aperfeiçoar os serviços prestados mesmo com as condições acima elencadas este gestor vem com tratativas com a empresa para que as poucas interrupções que ocorreram não sejam frequentes.

Atenciosamente



RINALDO GALHARDI
Chefe Divisão Transportes Internos

Divisão de Transportes Internos

CNPJ: 45.339.363/0001-94

**Rua Manoel Tangerino, nº 2330 – Jd. Santa Marta – Porto Ferreira, SP – CEP:
13660-000**

Fone: (19) 3585-5777

rinaldo.galhardi@portoferreira.sp.gov.br